

Decreto de 14 de Julho de 1944.

Transfere uma professora especial.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12 n.º 1 do decreto Lei Federal n.º 1303, de 1 de Abril de 1939.

Decreta:

Art.º 1.º - Transfere por conveniência do ensino a srta. Elza Schultz Morgante, professora adida ao Grupo Escolar de Carlos Gomes, para a aula especial de Bela Vista, 8.º distrito, sem alteração de vencimentos.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
14 de Julho de 1944.

Procurador
Sub-Prefeito do 1.º distrito
em exercício do cargo
de Prefeito.